

# RESOLUÇÃO Nº 1598, DE 25 DE ABRIL DE 2024

*Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-DF e a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-SC referente ao exercício de 2024, e dá outras providências.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV durante a sua CCCLXXXI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2024, em Florianópolis-SC.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-DF e a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-SC, referente ao exercício 2024, em conformidade com a seguinte planilha demonstrativa:

## I - 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-DF

Receitas Correntes	3.985.000,00	Despesas Correntes	4.925.000,00
Receitas de Capital	1.900.000,00	Despesas de Capital	960.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.885.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.885.000,00</b>

## II - 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-SC

Receitas Correntes	11.318.407,84	Despesas Correntes	12.969.441,96
Receitas de Capital	8.284.525,86	Despesas de Capital	6.633.491,74
<b>TOTAL</b>	<b>19.602.933,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.602.933,70</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida  
Presidente  
CRMV-BA nº 1130

José Maria dos Santos Filho  
Secretário-Geral  
CRMV-CE nº 0950

Publicada no DOU de 29/4/2024, Edição 82, Seção 1, pág. 501

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 501

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Medicina Veterinária

## RESOLUÇÃO Nº 1.598, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-DF e a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-SC referente ao exercício de 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV durante a sua CCCLXXXI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2024, em Florianópolis - SC, resolve:

Art. 1º - Homologar a 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-DF e a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-SC, referente ao exercício 2024, em conformidade com a seguinte planilha demonstrativa:

### I - 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV - DF

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	3.985.000,00	CORRENTES	4.925.000,00
DE CAPITAL	1.900.000,00	DE CAPITAL	960.000,00
TOTAL	5.885.000,00	TOTAL	5.885.000,00

### II - 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV - SC

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	11.318.407,84	CORRENTES	12.969.441,96
DE CAPITAL	8.284.525,86	DE CAPITAL	6.633.491,74
TOTAL	19.602.933,70	TOTAL	19.602.933,70

Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida

Presidente do Conselho

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO**  
Secretário-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.